



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 033.731/2018-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Construtora Gaivota LTDA (CNPJ 03.111.860/0001-90)	28/8/2018	Acórdão 2745/2016 – TCU – Plenário, Sessão de 26/10/2016 – Ordinária, Ata 43/2016 – Plenário (Condenatório)
Tania Paiva Nibon Mourão (CPF 247.884.143-68)	7/7/2018	Acórdão 1100/2018 – TCU – Plenário, Sessão de 16/5/2018 – Ordinária, Ata 17/2018 – Plenário (Recurso de Reconsideração)
Débito (subitem 9.3 e do Acórdão condenatório)		
Autorização de Cbex: subitem 9.7 do acórdão condenatório.		
		[002.099/2014-4]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
033.733/2018-0	Multa – Construtora Gaivota LTDA (CNPJ 03.111.860/0001-90)
033.732/2018-3	Multa – Tania Paiva Nibon Mourão (CPF 247.884.143-68)

3. Esclarece-se ainda que, apesar de a Construtora Gaivota LTDA (CNPJ 03.111.860/0001-90) ainda constar do cadastro CNPJ na condição de ativa tendo como representante legal o sócio administrador Marcos Alberto Martins Torres, a aludida empresa, conforme consta do Distrato Social da Sociedade Limitada e da certidão da Junta Comercial do Estado do Ceará juntados aos autos, foi extinta ainda em 2008, tendo sido acordado entre os sócios à época da dissolução, que o sócio Antônio de Azevedo Martins Filho, seria o responsável pelos eventuais ativos e passivos supervenientes da empresa. Assim, foi o Sr. Antônio de Azevedo Martins Filho que respondeu em nome da empresa no âmbito do processo originador, tendo, inclusive, nomeado procurador para tanto.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo